



**PORTARIA CMS N °19, DE 14 DE JUNHO, DE 2018.**

**Dispõe sobre concessão de Licença.**

**COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:**

**I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004:**

Benedito Antônio Gonçalves – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 04/06/18  
Deise Silveira de Lima Freitas – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 06/06/18  
Fernanda Aparecida Rodrigues Costa – Professor III – 14(quartoze) dias a contar 06/06/18  
Germana Dognani Pereira – ProfessorIII -03(três) dias a contar 06/06/18  
Josiane de Oliveira Gobbo – ProfessorIII – 12(doze) dias a contar 04/06/18  
Lucia Fernandes Cardoso - Cirurgião Dentista – 14 (quartoze) dias a contar 05/06/18  
Luciana Miranda Soares – Ag. Comunitário de Saúde – 03(três) dias a contar 06/06/18  
Maria Carolina Teixeira Bueno – Professor III – 05(cinco) dias a contar 28/05/18  
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I- 05(cinco) dias a contar 04/06/18  
Silvia Aparecida Dias Batista de Souza – Ag. Comunitário de Saúde – 04(quatro) dias a contar 04/06/18  
Sueli Rosário Vaz – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 13/06/18  
Tania Cristina de Deus Queiroz Souza – Serviços Gerais- 07(sete) dias a contar 05/06/18

**II- Tratamento de saúde prorrogação inciso I- Art.109/ Art. 111 da Lei Complementar n° 25/2004:**

Tania Cristina de Deus Queiroz Souza – Serviços Gerais- 03(três) dias a contar 12/06/18

**III- Gestante- inciso II -Art. 109/ Art.109 Lei Complementar 025/2004**

Andreia Frois Oliveira Loureiro – Serviços Gerais- 120(cento e vinte) dias a contar 04/06/18

**IV- Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004:**

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais- 07(sete) dias a contar 04/06/18  
Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais- 05(cinco) dias a contar 04/06/18  
Renata Aparecida Garcia – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar 05/06/18  
Rosevania Lustosa Calixto – Professor – 15 (quinze) dias a contar 06/06/15  
Valdelice Aparecida da Silva – Pajem – 05(cinco) dias a contar 04/06/18



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**



## Coordenadoria Municipal da Saúde

Artigo 2º- Conceder ao Servidores abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde dos empregados municipais contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007:

Rafaela dos Santos Maximiano- Professor III- 14(quatorze) dias a contar 04/06//18

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Taquarituba, 14 de Junho de 2018.**

  
**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA**  
**COORDENADORA DE SAÚDE**



18740-000 – Taquarituba – SP –

Avenida 9 de Julho, 45 – Parque Arnon Firmo de Melo – Tel./Fax: (014) 3762-3000/1333/3074 Cep

CNPJ - 46.634.218/0001-07 Site - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mails [centro.saude@taquarituba.sp.gov.br](mailto:centro.saude@taquarituba.sp.gov.br)